

EDITAL

CARLOTA GONÇALVES BORGES, VEREADORA DA ÁREA FUNCIONAL DOS SERVIÇOS URBANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, por meu despacho número SU-01/2020, de hoje, foi efetuada a delegação de competências nos termos que seguidamente se indicam:

Com vista a agilizar os procedimentos relativos ao exercício de atividades mercantis, especialmente os desenvolvidos em feiras e mercados e a venda ambulante, entendendo dever subdelegar no dirigente da respetiva Unidade Orgânica as competências em mim delegadas pelo Presidente da Câmara, por seu despacho n.º PR 3-A/2017, de 20/10/2017.

Nestes termos, delego, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 2, do art.º 35º e nas alíneas h), j) e k) do n.º 2 do art.º 38º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, no Diretor do Departamento de Administração Geral, com faculdade de subdelegar, a competência para praticar todos e quaisquer atos preparatórios, instrutórios ou consequentes daqueles, bem como para resolver todas as questões incidentais que se levantem no âmbito dos referidos procedimentos.

Mais faço público que o referido despacho produzirá efeitos a partir do dia útil imediato ao da publicação do presente edital.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, , Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 22 de Abril de 2020.

A VEREADORA DA ÁREA FUNCIONAL,

Carlota Gonçalves Borges